



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 11 de julho de 2024.

OFICIO SGP23 n. 574/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.149, de 2 de julho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina Praça Ronildo Amaro da Silva a Área Verde nº 21, localizada no Setor 230, Quadra 97, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 240/23, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RCF/JCSS.